



Carta de Foz do Iguaçu/PR.

As cidades brasileiras que possuem bens declarados Patrimônio Mundial pela Unesco de natureza cultural e natural, assim como tombados em nível federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e outras cidades, representadas por Prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, gestores públicos municipais e pela sociedade civil organizada, reunidas no **Diálogo Municipalista e 4º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas e Patrimônio Mundial – Turismo Sustentável em Desenvolvimento e o Patrimônio Mundial**, realizado nos dias 27 a 30 de novembro de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a partir da apresentação e do debate dos temas estruturantes para a gestão das cidades históricas e patrimônio mundial detentoras de bens e sítios naturais e culturais, no exercício de sua responsabilidade constitucional de proteger o patrimônio cultural, o meio ambiente e promover o turismo, com o objetivo de formular agenda com propostas estruturantes, reafirmam proposições elencadas na Carta de Foz do Iguaçu/PR e aprovam como estratégia para o desenvolvimento sustentável o seguinte:

1. Estratégia Brasileira das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial

Objetivo principal: A estratégia para a conquista dos objetivos comuns das Cidades Históricas e Turísticas e Patrimônio Mundial brasileiras está fundamentada nas quatro (4) grandes diretrizes:

1.1. Preservação e valorização do patrimônio cultural e natural

Apoio Institucional:



Patrocínio:



Realização:





Interagir com os poderes Executivo e Legislativo para a priorização de políticas públicas com foco na preservação e na valorização do patrimônio cultural e natural, incluindo as questões sociais relativas às comunidades locais, e no fortalecimento do uso do Turismo como fator para a preservação e a valorização desses patrimônios.

1.2. Promoção do patrimônio cultural e natural

Desenvolver um conjunto de ações de difusão, fomento e interpretação do patrimônio cultural e natural das cidades detentoras de sítios ou bens do patrimônio cultural e natural brasileiras, destacando a importância do título de Patrimônio Mundial como instrumento para o desenvolvimento turístico local.

1.3. Sustentabilidade das Cidades Históricas e detentoras de bens ou sítios do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

Buscar fontes de financiamento público-privado e identificar boas práticas de negócios e alternativas de exploração do potencial econômico e turístico de forma a praticar a gestão sustentável (economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa) do patrimônio cultural e natural.

1.4. Governança das Cidades Históricas e detentoras de bens ou sítios do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

Implementar modelo de governança para o desenvolvimento sustentável das Cidades Históricas e Patrimônio Mundial, incluindo corpo técnico capacitado à preservação do patrimônio cultural, boas práticas de gestão urbana, implantação de políticas de habitação, infraestrutura urbana e turismo, incluindo missões especiais no Brasil e no exterior para o conhecimento de boas práticas.

Apoio Institucional:



Patrocínio:



Realização:





2. Ações

Objetivo principal: Elaborar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio Mundial conforme recomendação dos Acórdãos do TCU 3.155/2016 e 311/2017, visando à efetividade das diretrizes descritas, em especial ao patrimônio natural:

2.1. Preservação e valorização do patrimônio cultural e natural

2.1.1. Integração de projetos de valorização do patrimônio cultural e natural, tendo por objetivo principal o desenvolvimento do turismo.

2.1.2. Buscar apoio junto ao governo federal, principalmente do IPHAN, para facilitar os processos de regularização de sítios históricos irregulares com o objetivo de possibilitar a ampliação de ampliar investimentos. Atualmente não conseguem fazer melhorias devido estarem irregulares e os processos de regularização são morosos, o que prejudica o turismo nesses locais.

2.1.3. Incentivar que os Municípios, independente do porte, potencializem seus recursos turísticos através da estruturação de planos municipais, considerando a identidade e os valores culturais e o meio ambiente.

2.1.4. Promover maior participação dos Municípios na " Rede Cidades Criativas" da UNESCO.

2.2. Promoção do patrimônio cultural e natural

2.2.1. Realizar o evento "Turismo e Unidades de Conservação/Parques Naturais - Desafios e Oportunidades", em Brasília/DF, no ano de 2018, com o objetivo de ampliar a discussão e criar estratégias para o desenvolvimento do Turismo nas localidades.

Apoio Institucional:



Patrocínio:



Realização:





2.2.2. Apoiar a continuidade da parceria entre a OCBPM e Embratur para alavancar o projeto de divulgação internacional das cidades patrimônio mundial por meio de exposições nas embaixadas brasileiras e eventos internacionais, de modo a divulgar os roteiros turísticos do patrimônio cultural e natural brasileiro.

2.2.3. Apoiar a criação de roteiros turísticos internacionais integrados de fronteiras a partir de identidades culturais comuns, a exemplo do Roteiro de Turismo Integrado Mundo Gaúcho.

2.3. Sustentabilidade das Cidades Históricas e detentoras de bens ou sítios do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

2.3.1. Realizar as articulações necessárias para liberação em caráter de urgência do PAC da Cultura para municípios que já possuem projetos e especialmente os declarados Patrimônio Mundial pela UNESCO.

2.3.2. Ampliação dos recursos não onerosos existentes no Ministério do Turismo.

2.3.3. Criação de linhas de financiamento desburocratizadas a exemplo das transferências fundo a fundo e/ou através do FPM.

2.3.4. Apoiar através da CNM a destinação das emendas do parlamentares para que sejam repassadas sem a interveniência de agentes financeiros, diretamente aos Municípios ou fundo a fundo, a exemplo do Ministério da Saúde e Ministério da Assistência Social.

2.3.5. Apoiar a Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM) na viabilização de recursos aos Municípios necessários para a elaboração do MasterPlan e Planejamento Vocacionado voltado ao desenvolvimento regional integrado para atração de investimentos em destinos turísticos de grande valor cultural e natural.

Apoio Institucional:



Patrocínio:



Realização:





2.4. Governança das Cidades Históricas e detentoras de bens ou sítios do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

2.4.1. Promover reunião no TCU com os Municípios Patrimônio Mundial para avaliação do Plano Nacional de Gestão do Patrimônio Mundial no Brasil.

2.4.2. Incentivar a mudança do modelo de pensar o turismo, partindo da gestão territorial e considerando o turismo como uma jornada que engloba o antes, o durante e o depois da efetiva viagem, com o objetivo de pensar e planejar o espaço de acordo com o tipo de turista e de turismo que se deseja a médio e longo prazo.

2.4.3. Apoiar as estratégias de captação de recursos financeiros para fomentar a qualificação da oferta de produtos, serviços e a governança das regiões/rotas turísticas do Brasil.

2.4.4. Incentivar a integração das políticas públicas do turismo como forma de desenvolver e possibilitar que os Municípios turísticos tenham estratégias definidas de fomento à atividade nos âmbitos municipal, estadual e federal, considerando os eixos: regionalização, promoção e comercialização do produto turístico, desenvolvimento econômico e financiamento do turismo.

2.4.5. Apoiar, através da CNM em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), a implantação da nova Lei Geral da Governança.

Apoio Institucional:



Patrocínio:



Realização:

